



DECRETO Nº 000038/18 de 27 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.318,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			80.000,00
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			4.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER					
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL					
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			26.318,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			4.000,00
08.02.10.303.0230.2.079-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			80.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER					
10.02 - ESPORTES E LAZER					
10.02.27.812.0721.2.120-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			418,00
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL					
10.01.13.392.0471.2.116-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			450,00
10.01.13.392.0471.2.116-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			450,00
10.01.13.392.0471.2.116-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER					
10.02.27.812.0721.3.054-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			1.000,00
10.02.27.812.0721.3.053-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			1.000,00
10.02.27.812.0721.3.052-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			20.000,00
10.02.27.812.0721.3.052-4.4.90.61.00.00.00.00	-	Aquisição de Imóveis			1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
27/08/18 a ____/____/____

Servidor

Cargo
Receptionista
CPF ou RG 115435261

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal